



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA Nº 008/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 346/2017.

RESOLVE:

1. Suspender, a pedido, a partir de 02/01/2017, os efeitos da Portaria 322/2016 de 22 de Novembro de 2016, que se refere à Licença Prêmio da servidora, GENILZA SENA DIAS, cadastro 3858, Professora Nível II do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Gabinete da Secretária, 31 de Janeiro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária Interina